



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 393

*Proj. Resol.
08*

**“Concede Medalha Chico Xavier “ao Deputado Estadual
Dr. Marcelo Jerônimo Gonçalves””.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente,
no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedida a **Medalha Chico Xavier, ao
Deputado Estadual Dr. Marcelo Jerônimo Gonçalves**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nome do
engrandecimento do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 1998.



Reginaldo Alves Saraiva
Presidente